



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO  
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº101/2004-DF

O Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO,  
Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das  
atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45  
do Conselho de Justiça Federal, mantido em  
vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o Juízo da 5ª Vara para  
atuar nas audiências públicas de distribuição e  
plantão, com o fim específico de despachar  
petições de Habeas Corpus, Mandados de  
Segurança e outras medidas de natureza urgente,  
que impliquem perecimento de direito nos dias  
01/04/2004 a 15/04/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 01 de abril de 2004

*Élio Wanderley de Siqueira Filho*  
ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO  
Juiz Federal Diretor do Foro